

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019 | Edição Nº 251 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 222/2018

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1195 de 28/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.908.954,29 (Um milhão, novecentos e oito mil, novecentos cinquenta e quatro reais, vinte e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	12.900,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	666,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	334,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.072,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.330,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.260,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	130,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	33.114,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	322,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.761,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.420,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.430,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.020,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.400,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.146,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.600,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.72 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	201,60
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.41.01 - PASEP	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	40.667,40
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.073,32

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.970,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	31.684,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	483,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.003,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.774,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.980,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.937,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.081,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	700,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.100,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.860,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	869,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	191,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	390,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	286,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.013	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.107.0001 - ALIMENTACAO ESCOLAR	33.641,00
05.01	12.361.0009.2.018	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	37.440,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	76.927,25
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	8.157,89
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	69.796,27
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	144.564,72
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.736,83
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	3.006,73
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	3.492,84
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	7.650,98
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	2.546,55
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	5.218,30
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	12.986,02



05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.350,40
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	34.148,67
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	86.045,56
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.259,87
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	5.240,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	52.013,45
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.107.0003 - EDUCAÇÃO COTA PARTE SALARIO EDUCACAO	24.400,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO- ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.100,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTERIO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	122.600,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTERIO	1.107.0003 - EDUCAÇÃO COTA PARTE SALARIO EDUCACAO	13.158,00
05.01	12.365.0007.2.012	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.107.0001 - ALIMENTACAO ESCOLAR	7.026,69
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.101.0002 - MDE - CRECHE	16.778,48
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.101.0003 - MDE - PRE	18.011,53
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101.0002 - MDE - CRECHE	15.335,56
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101.0003 - MDE - PRE	2.865,18
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	43.545,70
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	52.630,67
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.101.0002 - MDE - CRECHE	447,63
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.101.0003 - MDE - PRE	160,99
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	2.210,56
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	379,95
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.101.0002 - MDE - CRECHE	691,69
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.101.0003 - MDE - PRE	330,72
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	4.685,53
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	4.306,43
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.101.0002 - MDE - CRECHE	11.295,58
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.101.0003 - MDE - PRE	15.164,60
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	19.456,96
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	25.357,14
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.101.0002 - MDE - CRECHE	18.783,69
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.101.0003 - MDE - PRE	2.922,43
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	16.096,92
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	16.097,16
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.107.0003 - EDUCAÇÃO COTA PARTE SALARIO EDUCACAO	10.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	31.896,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	20.510,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1.334,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	2.671,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	684,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.470,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	684,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.258,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	27.183,97
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	9.975,15
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	1.486,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	3.860,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.142,61
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	6.610,10
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	16.200,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.768,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	1.145,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.998,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.237,71
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	4.346,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.129,19
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0004 - AB - NASF	3.202,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0004 - AB - NASF	3.131,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.599,85
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	3.903,28
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	2.302,95
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	363,63
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1,80
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1.152,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	2.643,47
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.264,39
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	13.961,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	49.117,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	257,74
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	7.926,04
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.126,05
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.191,31
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.904,46



06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	22.218,12
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	115,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	16.329,79
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	291,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	393,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.332,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	168,15
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	61.548,50
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	8.279,72
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	31.931,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	429,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.289,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	9.212,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	14.939,67
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	10.255,52
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0027 - APOIO FINANCEIRO UNIAO - FPM	25.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	954,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	190,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	98,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	144,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	477,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	130,60
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	200,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	2.862,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	840,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	189,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.364,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	1.159,88
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	84,00
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	1.300,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	524,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	73,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	610,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	347,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	561,72
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.306,00



07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.301.0003 - CRAS	5.248,49
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.747,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.301.0003 - CRAS	1.292,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	287,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.903,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.1.90.11.73 - REMUN PARTIC ORGAOS DELIBERACOES COLETIVA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.540,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.018,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.176,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.005,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.874,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	800,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	972,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.334,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.208,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.205,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.495,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	57,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.095,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.617,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.236,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	22.000,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	24.225,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.005	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00
-------	-------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	668,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.060,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	217,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.747,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	286,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	109,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.138,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.567,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	636,99

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**R\$ 1.908.954,29**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 864.167,01 (Oitocentos sessenta e quatro mil, cento sessenta e sete reais, um centavo), e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.044.787,28 (Um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos oitenta e sete reais, vinte e oito centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	25.900,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.331,60
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.147,90
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.333,33
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.260,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	130,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	441,82
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	120,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	37.353,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.076,66
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.124,78
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.442,31
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.845,37
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	960,00
03.01	99.999.0000.3.002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	90.652,74

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.064	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.056,50
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.127,79
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.892,57
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.346,33
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.255,91
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.722,27
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.194,96
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.684,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.016,69
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.645,31
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.013	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	35.207,87
05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	620,00
05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2,20
05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	7.504,80



05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	236,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.865,18
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	0,81
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	0,87
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	9.627,16
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	0,03
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	5.283,36
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIS	1.010,49
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	7.184,02
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	16.344,31
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	90,71
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	88,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	12.209,51
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	4.096,25
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	2.834,49
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	600,00
05.01	12.365.0007.2.012	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.164,61
05.01	12.365.0009.2.017	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.101.0003 - MDE - PRE	1,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	3.610,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.101.0003 - MDE - PRE	5.307,50
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.101.0002 - MDE - CRECHE	5.240,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	2.860,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.101.0002 - MDE - CRECHE	1,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.101.0002 - MDE - CRECHE	65,55
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.101.0003 - MDE - PRE	80,74
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	410,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	1.950,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	67,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	289,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	398,01
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	2.104,75
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1.289,37
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.48.99 - AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	168,15
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	5.346,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	326,23
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	4.292,10



06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	450,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.822,36
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	1.145,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.203.0027 - APOIO FINANCEIRO UNIAO - FPM	31.083,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0004 - AB - NASF	3.131,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0004 - AB - NASF	3.202,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0004 - AB - NASF	1.152,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	3.230,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0005 - AB - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - PMAQ	1.214,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	1.184,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	2.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.030,51
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.641,74
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	233,13
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0015 - BLINV - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	21.194,00
06.01	10.302.0014.1.017	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.203.0009 - BLINV - UNID BASICA DE SAUDE	30.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.390,36
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.606,32
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.938,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	615,95
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	144,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	3.891,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.364,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	720,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.301.0009 - PBV - SCFV	1.300,00
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.592,05
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	240,00
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	403,88
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	610,00
07.01	08.243.0017.2.046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.669,81
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	60.805,96
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.456,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	883,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	131,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.276,19
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	430,72
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	24.271,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.810,91



07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.202,04
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.812,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.139,73
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.301.0003 - CRAS	600,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.820,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.400,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.742,16
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	170,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.885,91
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.301.0003 - CRAS	2.723,09
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.301.0003 - CRAS	2.525,40
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.362,50
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.301.0003 - CRAS	1.292,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	287,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.319,55
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.477,42
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.496,80
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.097,01
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	26.703,68
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.071,31
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.695,97
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.134,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.265,06
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	18.243,33
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.500,03
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.040,90
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.902,74
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.141,56
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.061	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	275,93
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	636,99
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.097,26
TOTAL DE REDUÇÕES EXCESSO SOMA				R\$ 864.167,01
				R\$ 1.044.787,28
				R\$ 1.908.954,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Dezembro de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 234/2018

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o cancelamento do Empenho e Saldo de Empenho de Exercício anterior desta Prefeitura, abaixo relacionado, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou serviço para o qual foi emitido, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 630,02 (Seiscentos e trinta reais, dois centavos).

Nr. Empenho	Exer. Emp	Descr. Fornecedor	Valor - R\$
208	2015	R. A. AUGUSTINHO LOCADORA DE VEICULOS ME	550,00
3324	2015	J P R CONSTRUTORA LTDA - EPP	25,49
15	2016	DIO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	51,89
1968	2017	BANCO DO BRASIL S/A	2,64
SOMA			630,02

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 21 de Dezembro de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 020/2019, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE COORDENADOR E FISCAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e melhorias no controle, monitoramento e fiscalização das atividades do setor de meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem a função de COORDENADOR E FISCAL DE MEIO AMBIENTE os servidores **PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA e ELIZIANE GAVA GOMES**, com atribuições baseadas no art. 46, da Lei Municipal de Licenciamento Ambiental nº 1.122/2015:

- I** – efetuar vistorias/inspeções em geral e levantamentos;
- II** – elaborar relatórios de vistorias/inspeções/Parecer Técnico;
- III** – lavrar notificações, autos de intimação e autos de infração;
- IV** – verificar a ocorrência de infrações e aplicar as respectivas penalidades, nos termos da legislação vigente;
- V** – lacrar, mediante auto de embargo/interdição, equipamentos, unidades produtivas ou instalações, nos termos da legislação vigente;
- VI** – apreender animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, apetrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração e;
- VII** – exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DOS CONTRATOS DE JANEIRO/2019 - PMAV****CONTRATO Nº 001/2019**

*Adesão à Ata – Ata de Registro de Preços Nº. 001/2018
Pregão Presencial Nº. 050/2017 – Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES*

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTINUADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, ENGLOBALANDO ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA;

Do Valor: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);

Do Prazo: 02/01/2019 a 02/01/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Janeiro de 2019

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 002/2019

Pregão Presencial Nº. 041/2018

Contratada: RM COMERCIAL SPORT LTDA - ME;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER O 24º PROGRAMA DE VERÃO DE 2019 E O TORNEIO DE VERÃO DE FLECHEIRAS;

Do Valor: R\$50.680,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta reais);

Do Prazo: 03/01/2019 a 03/03/2019.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de Janeiro de 2019

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 003/2019

Tomada de Preços Nº. 003/2018

Contratada: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA;

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JÚLIO CÉSAR PORTO DE BRITO – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA;

Do Valor: 67.239,54 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Do Prazo: Contratual: 120 dias: 22/01/2019 a 21/05/2019; Executório: 60 dias após recebimento da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de Janeiro de 2019

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 004/2019

Tomada de Preços Nº. 002/2018

Contratada: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA;

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NO GALPÃO DE RECICLAGEM – PARTE 2;

Do Valor: R\$110.273,30 (cento e dez mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos);

Do Prazo: Contratual: 210 dias: 22/01/2019 a 19/08/2019; Executório: 150 dias após recebimento da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de Janeiro de 2019

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 005/2019

Dispensa de Licitação Nº. 017/2019

Contratada: R. DA SILVA VIEIRA - ME;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO 24º PROGRAMA DE VERÃO DE ATÍLIO VIVÁQUA, AO CARNAVAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, E AO 2º MARAPÉ SERTANEJO - 2019;

Do Valor: \$12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais);

Do Prazo: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de Janeiro de 2019

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 006/2019

Dispensa de Licitação Nº. 021/2019

Contratada: CREUSA AZEVEDO DALVI;

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA EM FLEXEIRAS, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (ROSILENE ROCHA DA SILVA);

Do Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais);

Do Prazo: 23/01/2019 a 23/07/2019.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de Janeiro de 2019

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

ADITIVOS DE JANEIRO/2019 – PMAV

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Pregão Presencial Nº. 062/2016

Contratada: ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA - ME;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TÉCNICO ADMINISTRATIVA;

Do Prazo: 04/01/2019 a 04/01/2020;

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Janeiro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, I, da Lei Federal Nº 8.666/93

Contratada: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

Objeto: FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE;

Do Prazo: 03/02/2019 a 03/02/2020;

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Janeiro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

Tomada de Preços Nº. 001/2018

Contratada: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS RURAIS, CONSTITUÍDO PELA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMINIAR TIPO UASB-TS;

Do Prazo: 150 Dias – 21/01/2019 a 20/06/2019;

Atílio Vivacqua/ES, 21 de Janeiro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017

Carta Convite Nº. 003/2017

Contratada: J. C. M. PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Do Prazo: 23/01/2019 a 23/04/2019;

Atílio Vivacqua/ES, 22 de Janeiro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATOS JANEIRO 2019 - FMS

CONTRATO Nº 001/2019

Dispensa de Licitação – Art. 24, XXVI da Lei nº. 8.666/93

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM POLO SUL;

Objeto: OFERTA DE SERVIÇOS RELATIVOS À ÁREA DA SAÚDE - CONSÓRCIO;

Do Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

Do Prazo: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de Janeiro de 2019

MÁRCIA PASSABOM CRISTO – Gestora

CONTRATO Nº 002/2019

Dispensa de Licitação Nº. 029/2019

Contratada: COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA (ECONOMIC PRINTER);

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS;

Do Valor: 8.000,00 (oito mil reais);

Do Prazo: 25/01/2019 a 25/01/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de Janeiro de 2019

MÁRCIA PASSABOM CRISTO – Gestora

ADITIVOS JANEIRO/2019 – FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

Contratado: D. T. SAÚDE LTDA - ME;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA;

Do Prazo: 03/02/2019 a 03/02/2020;

Atílio Vivacqua/ES, 29 de Janeiro de 2019

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

Altera a Resolução 002/2007 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O §2º da Resolução 002/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

“§2º. O beneficiário que se deslocar em veículo próprio terá direito a percepção de acréscimo correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o valor total da diária devida”.



Art. 2º. O art. 3º da Resolução 002/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. No afastamento para outro Estado da Federação será concedido um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da diária devida".

Art. 3º - Fica acrescido o Parágrafo Único no art. 3º da Resolução 002/2007 que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Não será concedido o adicional descrito no §2º do art. 2º para viagens para fora do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. O art. 4º da Resolução 002/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Nos casos em que o Poder Legislativo arcar com o valor da hospedagem, o beneficiário não fará jus a diária de pernoite a que dispõem o anexo I desta Resolução."

Art. 5º. O art. 10 da Resolução 002/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - Os valores constantes do Anexo I desta Resolução será atualizado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) por ato da Presidência da Câmara, anualmente, nos meses de janeiro de cada ano".

Art. 6º. Fica alterado o Anexo I da Resolução 002/2007, nos termos do anexo único, parte desta Resolução.

Art. 7º. Os recursos necessários à execução da presente despesa, correrão por conta de orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 07 de fevereiro de 2019.

Claudio Bernardes Baptista

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

Altera o art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....omissis.....

Art. 135 - As sessões ordinárias serão realizadas na primeira, na terceira e na última segunda-feira de cada mês, com início às 18h:00min (dezoito horas).

.....omissis.....

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 07 de fevereiro de 2019.

Claudio Bernardes Baptista

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

